



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº31/2020

(Projeto de Lei nº 36/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em **7 de Abril de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 36/2020**, de autoria Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.304.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO			
3.3..90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	312.001	80.000,00
3.3..90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	8	312.001	20.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente Emenda Parlamentar – Incremento PAB Covid 19.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara